



MATRÍCULA

183.316

FICHA

01

10 de abril de 1992.-

IMÓVEL , APARTAMENTO, número 201, na Avenida General Guedes da Fontoura, Fre-
guesia de Jacarepaguã, com direito ao uso de 02 vagas no estaciona-
mento e com a fração ideal de 1/5 do terreno, que mede em sua totali-
dade, 17,60m de frente, 11,00m nos fundos, 37,00m por um lado e
35,50m pelo outro, confrontando de um lado com o lote 07, do outro /
com o lote 05 e, nos fundos com o lote 09 da mesma quadra "N" do PA
6248, da Massa Falida da Imobiliária Tijucamar S/A ou sucessores.- /
Inscrição FRE nº. 0607347 (MP) CL 8807.- PROPRIETÁRIA - EMBRASCON -
ENGENHARIA E ECONOMICIDADE LTDA, CGC nº. 42.418.806/0001-44, com se-
de nesta cidade, adquirido por compra feita a Leysa M. Gentil e seu
marido, nos termos da escritura de 13/03/78, do 23º Ofício, Lº 2800,
fls. 11v, registrada no R.02 da matrícula 20771 em 27/03/78.- Indica-
dor Real: Lº. 4BX nº. 107530 fls. 160v Rio de Janeiro, 10 de
abril de 1992.-

OFICIAL

Av.01 , PROMESSA DE COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO DE 1/5 DO IMÓVEL - No R.05 da
matrícula 20771, foi registrada hoje a promessa de compra e venda da
fração de 1/5 do terreno que corresponde ao apartamento desta matrí-
cula em favor de ARTUR BAPTISTA DO COUTO PINTO, português, solteiro,
maior, comerciante, identidade nº. 02191378-5 do IFP, CPF nº. 175.
287.807/82, residente nesta cidade, nos termos da escritura de 02/5/
85, do 22º Ofício, Lº. 2386 fls. 110.- Rio de Janeiro, 10 de abril /
de 1992.-

OFICIAL

Av.02 , DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES E DIVISÃO DE PROPRIEDADE - Na matrícula nº.
20771, sob o nº. 06 foi averbada hoje a discriminação de frações e
divisão de propriedade.- Rio de Janeiro, 10 de abril de 1992.-

OFICIAL

continua no verso.-

MATRICULA

183.316

FICHA

01

VERSO

Av.03 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 28/01/92, prenotado em 30/01/92, / sob o nº. 503468, fls. 170, do L2. 1-CP, instruído com Certidão de / 30/01/90, nº. 288784 da SMDU, fica averbado que o apartamento objeto desta matrícula, encontra-se construído e teve habite-se em 30/01/90. Foi apresentado o CMD nº. 116790 de 10/09/91. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1992.

OFICIAL

Av.04 ADITAMENTO - Fica aditada a identificação do imóvel para constar - que o apartamento 201, fica situado no prédio nº 1000 pela Avenida General Guedes da Fontoura. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1992.

O OFICIAL

Av.05 CASAMENTO: Pelo requerimento de 28.06.93, prenotado em 28.06.93, nº 543.818, fls. 76, do Livro 1-CX, instruído com certidão de casamento de 15.06.93, da 12ª Circunscrição, da qual consta que ARTUR BAPTISTA DO COUTO PINTO, contraiu núpcias com MARCIA REGINA VIANA BEZERRA DE LIMA, que continuou a usar o nome MARCIA REGINA VIANA BEZERRA DE LIMA, pelo regime da comunhão parcial de bens. Rio de Janeiro, 07 - de julho de 1993.

O Oficial:

R.06 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 26.02.93, do 22º Ofício, livro nº 2647, fls. 90, prenotada em 06.05.93, sob o nº 539.957, fls. 210v, do livro 1-CV, EMBRASCON ENGENHARIA E ECONOMICIDADE LTDA., vendeu o imóvel a ARTUR BAPTISTA DO COUTO PINTO, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARCIA REGINA VIANA BEZERRA DE LIMA, já -- qualificado, pelo preço de CR\$41,20 tendo sido pago o imposto de -- transmissão pela guia nº 464/404691-0 em 25.02.93. Rio de Janeiro, 07 de julho de 1993.

O Oficial:

SEGUE NA FICHA 02.



MATRÍCULA

183.316

FICHA

02

continuação da ficha 01.

R.07

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 06/12/93, do 18º Ofício, livro 5732, folhas 162, prenotada em 13/01/94, no livro 1-DA, sob o nº 559.974, folhas 62v, ARTUR BAPTISTA DO COUTO PINTO e sua mulher - MARCIA REGINA VIANA BEZERRA DE LIMA, identidade do IFP 06609857-5 e CPF nº 867.716.557-68, venderam o imóvel a ALFREDO LUIZ VALLE DO NASCIMENTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, identidade do IFP nº 03732272-4 e CPF nº 773.756.617-15 e SILVIA HELENA LOPES GOMES, brasileira, funcionária pública, solteira, maior, CI do IFP nº 3.258.185 e CPF nº 600.939.007-91, residentes nesta cidade, pelo preço de CR\$21.500.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 186.409 em 06/06/93, Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1994.

0 OFICIAL

R.08

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 01.03.2001 do 24º Ofício, livro SB679 às fls. 172, prenotada em 08.03.2001 com o nº 821873 às fls. 241 do livro 1-EL, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 50%** do imóvel feita por ALFREDO LUIZ VALLE DO NASCIMENTO, em favor de SILVIA HELENA LOPES GOMES, pelo preço de R\$64.849,56. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 711403 em 14.02.2001, Rio de Janeiro, 04 de abril de 2001.

0 Oficial

R - 9

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 07/11/03 do 10º Ofício, livro 6196, fl. 145, prenotada em 12/11/03 com o nº 946205 à fl. 228v do livro 1-FA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SILVIA HELENA LOPES GOMES em favor de MARCO ANTONIO HEGGENDORN OLIVEIRA, brasileiro, empresário, identidade IFP 03510636-8, CPF 337.655.297-53, casado em comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77 com EDNILDA MOURA RAMOS HEGGENDORN, residente nesta cidade, pelo preço

Segue no verso



1107 REGISTRAL
Nº RE H46465

MATRICULA

183316

FICHA

2

VERSO

de R\$300.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 916932 em 06/11/03. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2003.

O Oficial

AV - 10



1º OFÍCIO REGISTRAL
Nº REH46466

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 9, fica averbado o número 0344985-7, CE 08616-5, de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2003.

O Oficial

AV - 11



1º OFÍCIO REGISTRAL
Nº REH46466

PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 12/11/03, prenotado em 12/11/03 com o nº 946204 à fl. 228v do livro 1-FA, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre MARCO ANTONIO HEGGENDORN OLIVEIRA e EDNILDA MOURA RAMOS DA SILVA em que estabeleceram que o regime de bens a vigorar após a realização do casamento será o da comunhão de bens, através da escritura de 23/03/83 do 13º Ofício, livro 2341, fl.26, registrada em 20/11/84 com o nº 1611 à fl. 155 no livro Auxiliar 3-A do 1º Ofício de Registro de Imóveis. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2003.

O Oficial

R - 12

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 27/12/06 do 22º Ofício, livro 2924, fl.122, prenotada em 18/06/24 com o nº 2199394 à fl.38v do livro 1-MO, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por MARCO ANTONIO HEGGENDORN OLIVEIRA, anteriormente qualificado, e sua mulher EDNILDA MOURA RAMOS HEGGENDORN, brasileira, do lar, identidade IFP/RJ 04335375-4, CPF 745.586.257-15, em favor de D'ARTAGNAN BAPTISTA GUIMARÃES, brasileiro, comerciante, identidade SSP/PR

Segue na ficha 3

183316

3

CNM:089425.2.0183316-28

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

5325386-5, CPF 572.205.579-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARIA ZILDA BAPTISTA GUIMARÃES, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$530.000,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.415.235,99. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI86187 VEW

AV - 13 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 20/06/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/06/24 com o nº 2200413 à fl.75 do livro 1-MO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 04/12/20, em face de DARTAGNAN BAPTISTA GUIMARÃES, CPF 572.205.579-49, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara Federal de Execução do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05235114920104025101 - Protocolo nº 202012.0415.01420704-IA-090. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI86179 TQY

AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 20/06/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/06/24 com o nº 2200414 à fl.75v do livro 1-MO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 04/12/20, em face de DARTAGNAN BAPTISTA GUIMARÃES, CPF 572.205.579-49, decidida nos autos da ação oriunda da 3º Ofício Judicial do Sertãozinho - SP - Processo nº 10068106520198260597 - Protocolo nº 202204.1911.02104598-I A-031. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI86026 GLH

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis